

PORTARIA N° 123 de 25 de junho de 2014.

ROBERTO CORLATTI, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de acordo com o disposto no inciso III, do Artigo 37 da Constituição Federal e em razão da existência de candidatos aprovados para as vagas constantes no Concurso Público n° 01/2012, realizado por este Departamento, conforme item 1.2 do Capítulo I do Edital 01/2012.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso supra mencionado, a contar da data de 29/06/2014.
- Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2014.


ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente Interino

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos
do Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste, em 25 de junho de 2014.


Josemilda Silva Ballo
Agente Administrativo